



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2026, para provimento de empregos pertencentes à estrutura da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Abastecimento de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2026 do Município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, foram realizados pela empresa Jose Farouk R. Mokodsi EPP – PROMUN – Projetos para Municípios, em consonância com a Legislação vigente e com os termos do Edital de Abertura, observados os Princípios Administrativos e Constitucionais, conforme parecer final exarado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo – Edital 04/2026;

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2026, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, considerando-se sucessivamente aprovados e excedentes os candidatos designados na relação constante do respectivo Resultado Final, que passa a integrar o presente Termo.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2026 é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos do Jordão, 17 de julho de 2026

JORGE RICARDO LELIS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Abastecimento